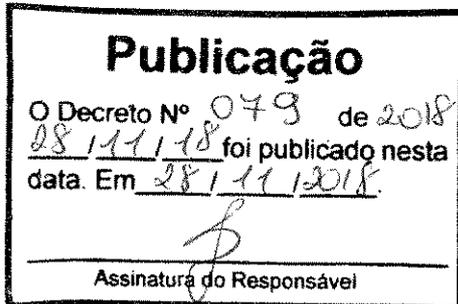




## DECRETO Nº 079/2018

De 28 de novembro de 2018.



= DISPÕE SOBRE O VALOR DO  
ALUGUEL DA QUADRA MUNICIPAL  
DE AREIA ANDRÉ DELCI BORGES DA  
SILVA.=

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA

**Art. 1º** - Os dias e horários disponíveis para aluguel da QUADRA MUNICIPAL DE AREIA ANDRÉ DELCI BORGES DA SILVA serão:

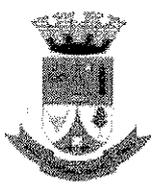
I – De segunda à sexta: das 18h às 22h.

II – Sábados: das 14h às 18h.

**Art. 2º** - Fica estipulado o valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) o valor do aluguel por hora da quadra municipal de areia nos horários de segunda a sexta-feira. Os horários de Sábado terão o custo de **R\$ 20,00** (vinte reais).

**Parágrafo único** – Ficam dispensadas do pagamento de taxas as atividades escolares e de servidores da Prefeitura Municipal, desde que previamente autorizadas pelo Executivo Municipal.





**Art. 3º** - O interessado em utilizar a quadra de areia deverá se dirigir ao Setor de Cadastro e recolher aos cofres públicos, mediante documento de arrecadação municipal, nas agências bancárias, o valor referente às horas requeridas, devendo o comprovante ser apresentado obrigatoriamente ao servidor municipal responsável pela quadra.

**Art. 4º** - Esse Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CÂMARA, 28 de novembro de 2018.**

**HELTO HOLZ BARRETO**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretário de Administração